



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM UNICA DISCUSSÃO
DATA: 10 1 10 1 2024

PRESIDENTE

Dispõe sobre autorização ao Exmo. Prefeito Municipal de Uruoca Jan Kennedy Paiva Aquino, para ausentar-se por tempo determinado, sem remuneração, para tratar de assuntos de interesse pessoal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Uruoca, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso VII, do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Uruoca – LOMU, faz saber que a Câmara Municipal de Uruoca promulga e,

CONSIDERANDO o art. 26, IV, da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o incluso pedido de Licença sem remuneração do Prefeito Municipal de Uruoca, ficando o mesmo autorizado a se ausentar do Município de Uruoca durante o período de 10 a 20 de outubro de 2024, de acordo com o art. 89, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 2º O pedido de autorização para se ausentar do Município de Uruoca requer autorização da Câmara Municipal por meio de Licença por tempo determinado, desta forma fica autorizado o afastamento pelo período previsto no art. 1º, deste Decreto, sem prejuízo no seu mandato.

Art. 3º Fica autorizada a licença requestada pelo período determinado, previsto no art. 1º, deste Decreto, devendo-se designar a posse do Vice-Prefeito para conduzir os trabalhos do Poder Executivo, interinamente durante o período requestado.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA, EM 10 DE OUTUBRO
2024.

Antônio José Fernandes

ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES
PRESIDENTE

Joel Pereira de Sousa

JOEL PEREIRA DE SOUSA
VICE PRESIDENTE

Antônio Gean Pires Camilo

ANTÔNIO GEAN PIRES CAMILO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Maria Sheila Sousa de Andrade

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SEGUNDA SECRETÁRIA